

PORTARIA N.º 45/DETRAN/2026, de 12/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 2141/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora MITSUAUTO VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 02.412.265/0001-22, Código de Credenciamento 1003, estabelecida na R AMARILDO JOSE DA ROSA, nº 910, BAIRRO: HUMAITA, Município: TUBARAO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.674 de 13 de janeiro de 2026, pg 21.